

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI 379/2021

**Autoria do Vereador: ANDRÉ DA FARMÁCIA E
ALAN LEAL**


“Dá nova redação ao §4º do Art. 2º da Lei Municipal nº 6.627, de 26 de agosto de 2021”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

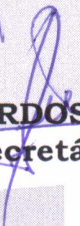
Sala de Comissões, 14 de dezembro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário